



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2625/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região</p> <p>Ivan de Souza Valença Alves Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Valdir José Silva de Carvalho Desembargador Vice-presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Dione Nunes Furtado da Silva Desembargadora Corregedora do TRT da 6ª Região</p>	<p>Cais do Apolo, 739 , Bairro do Recife, Recife/PE CEP: 50030902</p> <p>Telefone(s) : (81) 32253200</p>
---	--

**Presidência**

Ato

Ato

ATO TRT - GP n.º 338/2018

Altera o ATO TRT-GP nº 384/2013, que instituiu o Catálogo de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação no âmbito do TRT 6ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º do ATO TRT-GP nº 384/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º....."

I- O Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);

II- O Sistema AUD para automação de audiências;

III- O serviço de internet;

IV- O portal da internet de informações institucionais (TRT6);

V- O serviço de consulta processual e de consulta à jurisprudência do Tribunal;

VI- O Processo Administrativo Eletrônico – PROAD;

VII- O serviço de diretório para gerenciamento de acesso à rede lógica.

Parágrafo único. A classificação (inclusão ou exclusão) de outros serviços como essenciais está condicionada à aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º. Republicue-se o ATO TRT-GP nº 384/2013 com as alterações introduzidas por este Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de dezembro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 2019/2020**

ATO TRT-GP Nº 339/2018

o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) referente ao biênio 2019-2020.

Documento 7 do PROAD 27445/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.KNSD.KTWB:

<https://apps.trt6.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2017-2018, instituído pelo Ato TRT-GP nº 24/2017, e revisão aprovada pelo Ato TRT-GP nº 107/2018;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 6º. da Resolução CNJ nº 211/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTIC) com relação à minuta do PDTIC apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Tribunal para o biênio 2019/2020, constante no Anexo I.

Art. 2º Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 19 de dezembro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 2019/2020</a>

**Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço**

ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 451/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 24, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional,

CONSIDERANDO o previsto no Ato TRT-GP nº 425/2013,

**R E S O L V E**, ad referendum do E. Tribunal Pleno:

I. COMUNICAR o seu deslocamento para Natal/RN, a fim de participar da 61ª Assembléia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, como Presidente e Diretor eleito da Escola Judicial do TRT 6ª Região, (biênio 2019/2021), que acontecerá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2019, naquela cidade;

II. AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas relativas ao percurso Recife/Natal/Recife, em favor do Desembargador Presidente, IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES, observando-se as seguintes datas: 14/1/2019 (segunda-feira) - ida e 16/1/2019 (quarta-feira) - retorno;

III. CONCEDER ao supramencionado desembargador 2 (duas) diárias integrais e 1 (uma) meia diária, relativas ao período de 14 a 16/1/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 449/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 24, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional,

CONSIDERANDO o previsto no Ato TRT-GP nº 425/2013 e conforme proposta de concessão de diárias proveniente da Corregedoria,